



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG

JULHO/2021



EXERCÍCIO DE 2021

## **SISTEMA ORGANIZACIONAL**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

- I. Legislativo - Criação e aprovação de normas legais.
- II. Fiscalizador - Fiscalização política e financeira dos Atos do Executivo.
- III. Administrativo - Gerência dos próprios recursos.

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**MÊS: JULHO/2021**

### **APRESENTAÇÃO**

Atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Estado, o Controle Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, instituído pela Portaria nº 002/2015 de 05/01/2015, apresenta o presente relatório circunstanciado dos dados acumulados até o mês: JULHO/2021.

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela



# **Câmara Municipal de São João Nepomuceno**

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG, apresentamos o Relatório relativo ao mês acumulado até julho de 2021, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

## **ANÁLISE DOS EXAMES EFETUADOS**

Examinei todas as despesas empenhadas na Câmara Municipal de São João Nepomuceno acumuladas até mês de julho do ano de 2021.

O trabalho não indicou qualquer aspecto que merecesse destaque, motivo pelo qual nada de mais relevante tenho a relatar sobre o assunto.

## **CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AS VERIFICAÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Apresentamos a seguir um demonstrativo dos quadros das principais obrigações legais e constitucionais que devem ser cumpridas pela Câmara de Vereadores em atendimento a legislação vigente.



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## **PATRIMÔNIO**

Aquisição Mobiliário para Câmara Municipal até junho/2021  
Conforme Balanço Patrimonial- R\$ 7.326,00

## **CONTABILIDADE**

Durante o mês de Janeiro a Julho/2021 foram elaborados pelo setor de Contabilidade as informações mensais do SICOM e balancete contábil e endereçado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Foi informando pela Contabilidade que foram entregues todas as remessas dentro do prazo, conforme recibos.

Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, as mesmas foram averiguadas e estão dentro da normalidade.

## **PESSOAL**

### **SUBSÍDIO DOS VEREADORES:**

Remuneração individual do Vereador (art. 29, VI, *b* da CF c/c EC-25/2000). A remuneração base de um Vereador no Município de São João Nepomuceno do mês de julho foi no valor de R\$ 5.362,10 obedecendo ao limite constitucional.

Ressalto que o valor final recebido por cada Vereador difere, devido ao desconto do INSS ou desconto de empréstimo bancário e imposto de renda retido na fonte.



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA

Para publicidade os gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados através do site da Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG <http://saojoaonepomuceno.mg.leg.br>, e nessa Câmara, como a seguir:

### **Julho:**

- Repasse feito pela Prefeitura a Câmara no valor de R\$ 215.000,00 mensal, acumulado até junho/2021= R\$ 1.290.000,00

## FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO

(limitado à receita corrente líquida do Município art. 20, III e art. 22 da LRF).

### **Julho:**

Salário dos Servidores R\$ 71.937,05

Subsidio dos Vereadoes: R\$ 72.388,35

Obrigações Patronais: R\$ 25.733,51

**TOTAL PAGO: R\$ 170.058,61**



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Julho:

### **Gastos efetuados.**

Todos os gastos realizados foram em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais. Nessa ocasião seguem os gastos de natureza eventual.

Total dos gastos em Julho/2021 conforme balancete de despesas:

**-DESPESAS CORRENTES: 193.454,48**

**-TOTAL DAS DESPESAS: 193.454,48**

## **DIÁRIAS**

As diárias pagas no primeiro semestre de 2021 foram os beneficiários, conforme portal transparência da câmara:

- Leonardo de Oliveira Dutra-	22/02/21-	1.360,00
- Herculano Badoco R. Filho-	22/02/21-	1.360,00
- Fabiana Ferreira de Andrade-	22/02/21-	1.360,00
- Sebastião Carlos Barbosa-	26/04/21-	1.360,00
- Leonardo de Oliveira Dutra-	24/05/21-	1.360,00
- Francisco Augusto B.O.Carill-	24/05/21-	1.360,00
- Eluza Salvador Cortes-	04/06/21-	160,00
- Marco Jose de Souza Almeida-	04/06/21-	160,00
<b>TOTAL-</b>		<b>8.480,00</b>

### **- ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS:**

#### **1- LIMITE À REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES**

**5% da receita municipal-EC 25/2000-**

**Receita da prefeitura= 69.163.950,56/ 289.553,40= 4,18%**



## **2- LIMITE CONSTITUCIONAL ÀS DESPESAS COM PESSOAL-art.29ª- EC25/2000**

**70% da receita ou duodécimos repassados pelo executivo municipal**

**Receita repassada pelo executivo em Julho=**

**215.000,00/144.325,40=67,12%**

## **3- LIMITE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ÀS DESPESAS COM PESSOAL- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)- LC101/2000**

**6% sobre a receita corrente líquida do município**

**Receita Corrente Líquida Acumulada até Junho/2021-SICONFI**

**70.455.226,23/1.655.535,31= 2,35%**

## **4- LIMITE ÀS DESPESAS LEGISLATIVAS TOTAIS- EC 58/2009**

**Total das despesas totais do Poder Legislativo 7% da receita do  
Município do ano anterior:**

**Receita Município de 2020= 69.163.950,56/ 2.518.170,57=3,64%**

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O controle interno na Câmara Municipal de São João Nepomuceno vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente, no que concerne à administração do Legislativo.

Para tanto, clama pelo o envolvimento de toda Mesa Diretora, Vereadores e a conscientização de todos os servidores da real importância do controle interno



## **Câmara Municipal de São João Nepomuceno**

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Cabe ressaltar ainda, que o controle interno se encontra receptivo a sugestões que possam contribuir para uma boa administração legislativa como um todo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno-MG, em 31 de julho de 2021.

---

**FABIANO FRAGOSO**

Controlador Interno